

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEGUNDA, 06 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1909

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder Promoção Vertical ao Servidor Sr. Claudinei Peixoto Lucredi.	2
Nomear a Sr.ª Maria Heloisa de Souza Granzotto para o Quadro deste Executivo Municipal.	3
Conceder férias ao Sr. Nelson dos Santos.	4
Conceder Licença Gestante à Sr.ª Aline Cristina de Souza da Silva.	5

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recusa de Item da empresa M. A. Bertolini Goncalves Ltda.	6
---	---

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ata de Homologação para execução de obra de pavimentação asfáltica em estrada rural.	8
Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação dos atos oficiais e normativos da Prefeitura Municipal de Atalaia.	
Contratação da empresa Monster Transporte Rodoviário Ltda. para pavimentação asfáltica em Estrada Rural.	10

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal N° 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **190920262092**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO N.º 0055/2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Conceder Promoção Vertical a partir de 01 de abril de 2026, ao Servidor Sr. **CLAUDINEI PEIXOTO LUCREDI**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal N.º 1585/2026 passando para o nível 29.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de abril de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO N.º 0056/2026**

*O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomear a partir de 06 de abril de 2026, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA HELOISA DE SOUZA GRANZOTTO**, portadora do RG N.º 14.958.265-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob N.º 131.791.869-09, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC5, do Quadro deste Executivo Municipal.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 06 de abril de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 0122/2026**

*O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por  
Lei:*

**R E S O L V E**

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Sr. **NELSON DOS SANTOS**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **06/04/2026 a 20/04/2026**.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 06 de abril de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 0122/2026**

*O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por  
Lei:*

**R E S O L V E**

Conceder à Sr.<sup>a</sup> **ALINE CRISTINA DE SOUZA DA  
SILVA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de  
**PROFESSORA**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia,  
120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de acordo com a Lei 0468/93 de  
10/05/1993, no período de **04/03/2026 a 01/07/2026**.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 31 de março de 2026.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*



**ATALAIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Manoel Antonio Filho, N° 56, Centro, 87630-000  
Fone: 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

### TERMO DE RECUSA DE ITEM

Processo Administrativo n°: 82/2025

Pregão eletrônico n°: 26/2026

**Objeto:** Contratação de empresa para fabricação de móveis sob medida para equipar e mobiliar os espaços públicos municipais, conforme especificações técnicas medidas estabelecidas. despesa empenhada referente a aquisição de móveis sob medida para equipar e mobiliar os espaços públicos municipais - secretaria municipal de assistência social, conforme pregão eletrônico n° 26/2025 e contrato n° 36/2025 - PROCAD SUAS - programa de fortalecimento do cadastro único.

À Empresa: **M A BERTOLINI GONCALVES LTDA**  
CNPJ: **05.156.182/0001-08**

#### 1. DOS FATOS

Durante recebimento do item referente ao objeto do processo, constatou-se que o produto apresentado pela empresa não atende às especificações técnicas exigidas.

#### 2. DA NÃO CONFORMIDADE

Após verificação realizada pelo fiscal de contrato através da portaria 34/2026, Marizete Camparotto e a servidora gestora responsável pela secretaria, Sra Édna C. Cortarelli A. Mariani, verificou-se que os itens encontram-se em desacordo com os padrões definidos no Termo de Referência, no Edital e em seu respectivo adendo na página 116, constantes no processo administrativo, especialmente quanto aos seguintes aspectos referentes à material, espessura e acabamentos:

- Os arquivos chegaram para entrega, porém, o material não é MDF, eram fichários de metal, com medidas diferentes das especificações do edital. Sendo um produto totalmente distinto do objeto do pedido e as cadeiras de visitantes chegam em outra cor, saindo do padrão do setor.

Dessa forma, o item apresentado **não cumpre os requisitos mínimos exigidos para aceitação.**

#### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A recusa fundamenta-se nas disposições previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, especialmente na Lei n° 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do cumprimento integral das condições e especificações definidas pela Administração.

#### 4. DA DECISÃO

Diante do exposto, fica recusado o item apresentado, não sendo aceito para fins de recebimento. Ressalta-se que o pagamento ficará condicionado à regularização da pendência, somente sendo

CNPJ: 75.731.018/0001-62

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio - Praça José Bento dos Santos, N° 02 - Centro.  
CEP: 87.630-000 - Fone: (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



**ATALAIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Manoel Antonio Filho, N° 56, Centro, 87630-000  
Fone: 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

autorizado após a empresa adotar as providências necessárias e apresentar item em conformidade com as exigências estabelecidas.

#### 5. DAS PROVIDÊNCIAS

Fica a empresa notificada para, no prazo de **15 (quinze) dias**:

- Substituir o item por outro que atenda integralmente às exigências;

Atalaia, 02 de abril de 2026

---

Carlos Eduardo Armelin Mariani  
Prefeito Municipal / Contratante

---

Édna C. Corarelli A. Mariani  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Contrato – Portaria n° 34/2026

---

Marizete Camaparotto  
Fiscal do Contrato – Portaria n° 34/2026

CNPJ: 75.731.018/0001-62

[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.  
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS



MUNICIPIO DE ATALAIA  
ATALAIA-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**

Processo Administrativo Nº 20/2026

Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CARLOS HENRIQUE FERNANDES

Data de Publicação: 19/02/2026 10:20:34

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/04/2026 11:12:47**

**1 - Execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em estrada rural, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, execução de base e sub-base, revers**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	Unidade: SERVICOS	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: Execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em estrada rural, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, execução de base e sub-base, revestimento asfáltico, sinalização viária, ensaios tecnológicos, placa de obra e demais serviços complementares, conforme projeto executivo, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e elementos gráficos integrantes do processo licitatório. Execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em estrada rural, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, execução de base e sub-base, revestimento asfáltico, sinalização viária, ensaios tecnológicos, placa de obra e demais serviços complementares, conforme projeto executivo, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e elementos gráficos integrantes do processo licitatório.			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 3.441.940,15		<b>Valor Total:</b> 3.441.940,15

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MONSTER LTDA	689	05.973.066/0001-81	3.651.118,64	3.441.940,15		Não
2 TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA	524	19.406.928/0001-07	3.651.118,63	3.492.760,00	1,48	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**AUTORIDADE:** CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Ata de Registro de Preço:4/2026 - PMA

MODALIDADE: 14/2026 - Pregão eletrônico

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CONTRATADA : DEL GROSSI & CIA LTDA - CNPJ: 79.989.505/0001-80

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E NORMATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, EM MEIO DIGITAL E IMPRESSO, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM SITE DE LIVRE ACESSO AO PÚBLICO, BEM COMO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA VERSÃO IMPRESSA NO MUNICÍPIO DE ATALAIA E NA RESPECTIVA COMARCA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL : R\$23.980,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA : segunda-feira, 6 de abril de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 Abril 2027

Atalaia (PR), segunda-feira, 6 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Praça José Bento dos Santos, 02 , CEP 87630-000  
Telefone (44) 3254-8101  
CNPJ:75.731.018/0001-62 - <http://www.atalaia.pr.gov.br>

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO N° 20/2026

CONTRATANTE: Município de Atalaia, Estado do Paraná, com sede à Praça José Bento dos Santos n° 02, inscrito no CGC/MF n° 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo o Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o sr° Carlos Eduardo Armelin Mariani, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.826.686-6 e do CPF/MF n° 007.234.789-96, e

CONTRATADA: MONSTER TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ 05.973.066/0001-81.

OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ de Estrada Rural, 24.720,00m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem com execução de bigodes, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra - lote 1.

VALOR: R\$ 3.441.940,15 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos e quarenta reais e quinze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 06 de abril de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital**  
Praça José Bento dos Santos, Nº 02  
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101  
Atalaia - PR  
Email: [contato@atalaia.pr.gov.br](mailto:contato@atalaia.pr.gov.br)  
Site: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO**

**RH**

LUÍS CARLOS CANDIOTO  
MARISTELA MELO MORANTE

**LICITAÇÃO**

MARCO AURÉLIO PEREIRA  
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

JOÃO ALMIR CICCOTTI

**SAÚDE**

HELOISE GABRIELE JULIÃO

**CONTABILIDADE**

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TAMIRA MATHEUS

**CÂMARA MUNICIPAL**

JOSÉ MAURO CAETANO

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

**TRIBUTAÇÃO**

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

CARLOS ALBERTO STORTI